

**PORTARIA GP Nº 131/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

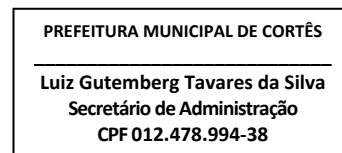
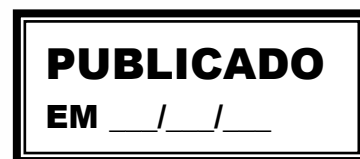
**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **EDNA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 059.109.594-76 e portadora da Cédula de Identidade nº 6.854.777 SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA**, deste Município, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de maio de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*